

Ata de Reunião
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 022
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte dias de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na sede do HCPA, iniciou-se a vigésima segunda reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, sob a Presidência do Contador Aquiles de Mattos. Presentes os membros: Contador Marco Antônio Mayer Foletto e o Contador Rene Guimarães Andrich (por vídeo conferência).

1 – APRESENTAÇÕES E PAUTAS

Item 1.1 – Contabilidade - status dos trabalhos da auditoria externa. Reunião com a área de Contabilidade. Sra. Luciana Wohlgemuth

Sra. Luciana comentou que auditoria do último trimestre de setembro de 2019 foi finalizada, pendente envio do relatório de controles internos por parte da auditoria externa.

Conclusão

Coaud solicita convocação dos Auditores Externos para a próxima reunião do Comitê de Auditoria, que será no dia 05/12/2019.

Item 1.2 - Comissão de acompanhamento do plano de Previdência Privada - status contratação da empresa de assessoria e avaliação atuarial. Sr. Armando José Gass

Sr. Armando José Gass informou que contrato com a empresa Mirador foi finalizado e assinado, com autorização de fornecimento concluída.

Conclusão

Coaud solicita envio do contrato com a empresa contratada para revisão do cálculo atuarial.

Item 1.3 - Auditoria Interna - Paint 2020. Sr. Guilherme Leal Camara

Coaud apresentou o conteúdo do tópico sobre Auditoria Interna constante no despacho 0250799, itens 7 e 10. Especificamente quanto ao PAINT, tópico 10, Coaud aprova este plano

com a recomendação de que se leve em conta as recomendações constantes no referido despacho, além da recomendação de que se acrescente no item 7.4 Restrições e riscos associados à execução deste PAINTE, observação quanto a eventual restrição na execução do plano relacionada a risco de não haver experiência apropriada para a execução das auditorias, já que, o detalhamento do escopo de trabalho em cada área somente será efetuado no planejamento de cada auditoria, momento em que será identificada o nível de experiência que será requerido para a execução dos trabalhos de auditoria.

Conclusão

Coaud solicita envio do PAINTE ajustado conforme recomendado acima.

2 – QUESTÕES DE ORDEM

Coaud definiu agenda da reunião de 05/12/2019.

3 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

3.1. SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
22.1	20/11/2019	Contrato com prestador de serviço de cálculo atuarial	Luciana Wohlgemuth	01/12/2019
22.2	20/11/2019	PAINTE 2020 atualizado	Guilherme Leal Camara	01/12/2019
20.1	29/10/2019	Planos de ação acordados para mitigação dos riscos com prazo de finalização e responsável pela mitigação do risco	Riscos & Integridade	02/12/2019
18.1	08/10/2019	Ofício à CGU informando sobre a solicitação deste Coaud de que o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias	Presidente do Conselho	01/11/2019 Prorrogado para 05/12/2019
		Conclusão da revisão e		25/10/2019

18.2	08/10/2019	aprovação da Política de Partes Relacionadas	CONJUR	Prorrogado para 05/12/2019
3.2	29/04/2019	Relação com partes relacionadas - relação das empresas relacionadas, incluindo valores envolvidos e objeto social das mesmas.	Contabilidade	25/10/2019 Prorrogado para fechamento das DFs anuais

4 – PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO:

REF	DATA	Descrição	Responsável	Prazo
18.3	08/10/2019	Atualização do processo de contratação da empresa para dar suporte na análise do cálculo atuarial e do investimento/performance do fundo de previdência	Recursos Humanos	25/10/2019 Prorrogado para 14/11/2019

5 – ENCERRAMENTO

Reunião encerrada as 17:00 hrs.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2019.

Aquiles de Mattos - Presidente
Rene Guimaraes Andrich Randrich - Membro
Marco Antonio Mayer Folletto – Membro



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO**



DO COAUD, em 21/11/2019, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MAYER FOLETTTO, MEMBRO DO COAUD**, em 21/11/2019, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES DE MATTOS, PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**, em 21/11/2019, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250750** e o código CRC **6F56F431**.
